

EDITAL Nº 034/2024 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE
A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação de inscrições, indeferimentos e convocação para entrevista do processo de seleção de bolsista **GRADUADO**, com atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais (na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste - Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual do Paraná - Unespar e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em colaboração com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura nº 033/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO e subsequentes.

1. DOS INDEFERIMENTOS

1.1 Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos listados abaixo:

Protocolo	Candidato	Modalidade	Situação
00002-7	JENIFFER CARRARO	Profissional Graduated	Indeferido, por não atender ao item 6.3 do edital de abertura, da entrega de documento no prazo de inscrição.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Aos indeferidos podem entrar com recurso até o dia 05/10/2024 com justificativa para o e-mail: nead@unicentro.br

2.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.3 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR podem editar ato específico e reservar o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.4 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

2.5 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a UVPR e a FAU e, no âmbito de suas competências.

2.6 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 04 de outubro de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO